Publicado em 08/09/11

CÓPIA

LEI Nº 2.323, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre denominação de via pública em área de expansão do Bairro Crubixá.

O **Prefeito Municipal de João Neiva,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada **"Rua das Flores"** a rua sem saída, localizada em área de expansão do Bairro Crubixá, que se inicia em frente ao Projeto 'José Homem Justo', na Avenida Monte Verde, indo até o cafezal desta mesma rua.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva-ES, aos 08 dias do mês de setembro de 2011.

Luiz Carlos Peruchi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 08 de setembro de 2011.
Carla Caniçali Suce
Chefe de Gabinete